

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR do Cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID JOSÉ DE MATOS para exercer o Cargo de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MICHEL FERREIRA LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Logístico, da Diretoria de Logística, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MICHEL FERREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte Tecnológico, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VALDELICE FERREIRA LEAL, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.738-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VALDELICE FERREIRA LEAL, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.738-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Contabilidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO JOSÉ DE MOURA, matrícula 260.428-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO JOSÉ DE MOURA, matrícula 260.428-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Apoio Administrativo, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA CORREIA MARTINS, matrícula 260.532-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Central de Atendimento ao Servidor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA CORREIA MARTINS, matrícula 260.532-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Apoio Administrativo, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERA LÚCIA GOMES CHAVES, matrícula 31.247-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LÚCIA GOMES CHAVES, matrícula 31.247-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 261.937-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Telefonia e Serviços, da Diretoria de Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 261.937-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio Logístico, da Diretoria de Logística, da Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ILDEU DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Unidade de Assuntos Comunitários, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO ALMEIDA AIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Institucionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA DE CARVALHO KOFFES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Assuntos Comunitários, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MICHELLY ARAÚJO PANTOJA, matrícula 261.637-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Mídia, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2012.

NOMEAR ELIANE BENINCASA DE VASCONCELOS, matrícula 262.809-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Mídia, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANE BENINCASA DE VASCONCELOS, matrícula 262.809-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Apoio à Realização de Eventos, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA KARINA MOURA MORAES, matrícula 175.488-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Eventos, da Subsecretaria de Apoio à Realização de Eventos, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 250, de 30 de dezembro de 2011, página 51, o ato que nomeou EDIVALDO CÉSAR DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR IONAR RESENDE DA SILVA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico do Gabinete, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA ALVES SEPÚLVIDA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 137.007-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA CARNEIRO DE MELLO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Mídia, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, da Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCEL LANTERI PIEREZAN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos do Solo e Projetos Habitacionais – GRUPAR.

NOMEAR NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Grupo de Análise e Aprovação de Parcelamentos do Solo e Projetos Habitacionais – GRUPAR.

EXONERAR, a pedido, ROBSON LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula 67.251-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Corregedor, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR YARA DA SILVA GERALDINI, matrícula 182.281-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a contar de 19 de março de 2012.

EXONERAR JOÃO MARCOS RIBEIRO, matrícula 65-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JAMARKS GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.172-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Avaliação de Candidato, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, FLÁVIA MARIA ALVES LOPES, matrícula 1178-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Administrativa de Veículo e Habilitação, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR WELINGTON DUARTE PINHEIRO, matrícula 197343-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Veículo, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR, a pedido, MARCELO PESSOA MARTINS, matrícula 65693-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Planejamento de Operação, da Gerência de Policiamento de Fiscalização de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR ALCEMIRO CARVALHO DE LA TORRE FILHO, matrícula 1.406-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização de Engenharia, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR JAMARKS GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.172-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR REGINA LÚCIA DOS SANTOS, matrícula 1154-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Avaliação de Candidato, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR MARCELO VILELA MORAIS, matrícula 1442-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Administrativa de Veículo e Habilitação, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

NOMEAR DARCÍLIO VELOSO JÚNIOR, matrícula 184424-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Veículo, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário, da Diretoria de Controle

de Veículos e Condutores, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF. NOMEAR NATT DOUGLAS CORRÊA, matrícula 1452-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Planejamento de Operação, da Gerência de Policiamento de Fiscalização de Trânsito, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

NOMEAR SÉRGIO AMARAL BRAZ, matrícula 1430-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Sinalização e Manutenção de Equipamento Eletrônico, da Gerência de Engenharia de Trânsito, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

EXONERAR CLAUDIVAM DANIEL JUNIOR, TC QOBM, matrícula 193.839-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Operações, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO MARCOS ALCANTARA, TC QOBM, matrícula 164.373-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Operações, do Núcleo Operacional, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR EDSON BATISTA DE ARAÚJO, Agente Penitenciário, matrícula 58.887-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária do Distrito Federal, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FACRÍCIO GILDINO PINHEIRO MELO, Agente Penitenciário, matrícula 59.017-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Inteligência na Penitenciária do Distrito Federal, da Gerência de Inteligência Penitenciária, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 1.437.076-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO ARINO ARAÚJO VIDAL, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 179.448-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Pátio, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Detenção Provisória, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR MIRIAM NEVES DE SOUSA E CARVALHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Obras, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2012.

NOMEAR ADALUCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA DE SENA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Obras, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILENE GOMES SANTANA, Professor, matrícula 200.411-9, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE GOMES SANTANA, Professor, matrícula 200.411-9, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 02 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA RIBEIRO DOS REIS, Professor, matrícula 202.277-X, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LUCIA PEREIRA, Professor, matrícula 27.059-8, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-07, de Diretor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CELIANE FRANCO FERREIRA ANDRADE, Professor, matrícula 64.731-4, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZETE PIMENTEL NUMES, Professor, matrícula 202.796-8, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-06, de Vice-Diretor, da Escola Classe Bela Vista, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GHISLAINE CECILIA CARVALHO PORTO DE ALMEIDA, Professor, matrícula 23.492-3, do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ EUGÊNIO BARROS DE BRITO, Professor, matrícula 203.507-3, para exercer o Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-08, de Vice-Diretor, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULA MIRANDA DO AMARAL, Professor, matrícula 213367-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR HÉRCULES RAMON OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Técnico em Gestão Educacional – Apoio Administrativo, matrícula 214593-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDE SILVA LINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

AGNELO QUEIROZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 28 de março de 2012.

Processo: 290.000.015/2012. Interessado: LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o deslocamento do Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, LUIZ BANDEIRA DA ROCHA FILHO, matrícula 1.200.449-9, no dia 13 de fevereiro de 2012, a fim de participar de “Visita Técnica à Fundação Padre Anchieta/TV Cultura”, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 285.001.022/2011. Interessado: PRISCILA PEREIRA MENDES NASCIMENTO. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento do país da servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, PRISCILA PEREIRA MENDES NASCIMENTO, Assistente Social, matrícula 199.463-8, no período de 18 de julho a 1º de agosto de 2011, a fim de participar do “Primeiro Módulo de Mestrado em Bioética, Ministrado pela Universidade Del Museo Social Argentino”, à cidade de Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.005.345/2011. Interessado: ELICEUDA SILVA DE FRANÇA E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o deslocamento das servidoras da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ELICEUDA SILVA DE FRANÇA, Professora, matrícula 63.658-4, NELIANE MARIA DA CUNHA, Professora, matrícula 32.437-X e THAÍS ROMANELLI LEITE, Professora, matrícula 27.470-4, no período de 05 a 10 de junho de 2011, a fim de participarem da “Conferência Regional da Rede de Mulheres da IEAL e da VIII Conferência Regional Carlos Fuentealba”, na cidade de Buenos Aires/Argentina, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção a sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.003.258/2011. Interessado: VIRGINIA SARA SAAD. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento da servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, VIRGINIA SARA SAAD, Professora, matrícula 21.260-1, no período 25 de abril a 04 de maio de 2011, a fim de participar como organizadora do “Campeonato Internacional de Natação da Alemanha”, na cidade de Berlim/Alemanha, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.003.260/2011. Interessado: ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o afastamento da servidora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA, Professora, matrícula 33.078-7, no período 25 de abril a 04 de maio de 2011, a fim de participar como organizadora do “Campeonato Internacional de Natação da Alemanha”, na cidade de Berlim/Alemanha, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 410.000.109/2012. Interessado: CLEONICE NERI DOS SANTOS E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. APROVO, em caráter excepcional, com fundamento no inciso XXVI, do art. 100, da Lei

Orgânica do Distrito Federal, o deslocamento, das servidoras da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, CLEONICE NERI DOS SANTOS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental- Pregoeiro, matrícula nº 125.537-1 e GERARDA DA SILVA CARVALHO, Técnico Fazendário- Pregoeiro, matrícula nº 43.347-0, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2012, a fim de participar do “Curso de Procedimentos Licitatórios na Implementação de Projetos Financiados pelo Banco Mundial”, na cidade de Salvador/ BA com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos dos processos em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para os devidos fins.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de março de 2012, publicado no DODF nº 58, de 22 de março de 2012, página 23, o ato que exonerou o Agente de Polícia ANTONIO MILTON ALVES, da Polícia Civil do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...Polícia Civil do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2012.”.

No Decreto de 27 de março de 2012, publicado no DODF nº 63, de 28 de março de 2012, página 24, o ato que nomeou RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER...”, LEIA-SE: “...RICARDO BORGES CAPUTO TAFFNER...”.

No Decreto de 23 de março de 2012, publicado no DODF nº 61, de 26 de março de 2012, página 32, o ato que nomeou LUCIANO PEREIRA MIGUEL, da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “NOMEAR LUCIANO PEREIRA MIGUEL...”, LEIA-SE: “NOMEAR o 3º SGT QBMG-1 LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 189.486-2...”; o ato que nomeou JANISIO BARBOSA DO NASCIMENTO MELO, da Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “NOMEAR JANISIO BARBOSA DO NASCIMENTO MELO...”, LEIA-SE: “NOMEAR O CB QPPMC JANISIO BARBOSA DO NASCIMENTO MELO, matrícula 1.655.181-8...”.

CASA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2012.

Processo: 054.000.287/2012. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAL MILITAR, A FIM DE PARTICIPAR DE CURSO.

1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o 2º SGT QPPMC PAULO CESAR DE SOUSA, matrícula 16.872-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de prestar serviço na Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, R-200, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5.896, de 20 de setembro de 2006, c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o erário, à exceção da remuneração normal, conforme processo em referência.

2. Publique-Se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 360.000.181/2012. Interessado: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, o 2º SGT QPME PAULO CESAR DE SOUSA, matrícula 16.872-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de prestar serviço na Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, R-200, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 5.896, de 20 de setembro de 2006, c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse policial militar, sem ônus para o erário, à exceção da remuneração normal, conforme processo em referência.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

Processo: 360.000.510/2012. Interessado: MAJOR QOBM/RRm. HÉLIO ROSENO PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA 1401757. Assunto: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO, EM SEUS PROVENTOS, DO VALOR CORRESPONDENTE À GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO MILITAR, NA CASA MILITAR DO GDF, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.481/2004.

Considerando o que consta na Informação nº 037/2012 – DAA/CBMD/CM;

Considerando o teor da Decisão Liminar nº 019/2011 – P/AT, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, datada de 18/01/2011, que determinou a suspensão cautelar de procedimentos inerentes ao Pagamento e Incorporação das Gratificações de que tratam as Leis nºs 213/91 e 807/94, nos termos da Lei nº 3.481/04;

Considerando a Delegação de Competência prevista no inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, RESOLVO:

1. SOBRESTAR a análise do processo em referência, no qual o MAJOR QOBM/RRm. HÉLIO ROSENO PEREIRA DA SILVA, matrícula 1401757, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, requer o pagamento e incorporação, em seus proventos, da Gratificação pelo exercício de função militar junto à Casa Militar do Governo do Distrito Federal, nos termos da excepcionalidade prevista na Lei nº 3.481/2004, até manifestação conclusiva do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 25.019/2010.

2. Publicar e restituir à Subsecretaria de Assessoramento Institucional desta Casa, para as providências pertinentes.

Processo: 360.000.433/2012. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no Decreto nº 31.617, de 28 de abril de 2010, passar à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, a fim de exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, o MAJOR QOBM/Comb. RICARDO DE SOUZA MAIA, matrícula 1400135, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, sob o amparo do artigo 21, §1º, item 7, do Decreto nº 88.777/83, R-200, com a redação dada e introduzida pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009 c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, mediante efetiva nomeação, pelo órgão cessionário, em cargo considerado de natureza ou interesse de bombeiro militar, conforme o processo em referência.

2. Publique-se, após encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI do artigo 47, Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIO ENEI ARAÚJO MOREIRA, matrícula 1.653.660-6, Assessor da Assessoria de Comunicação/RAVI, como EXECUTOR, do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e as Empresas S/A CORREIO BRAZILIENSE e EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA, visando o fornecimento de 02 (dois) exemplares de cada jornal, no período de 12 (doze) meses. Processo 135.000.219/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 22 DE MARÇO DE 2012. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXXIII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Ordem de Serviço nº 28, de 14 de abril de 2010.

Art. 2º Designar SANDRA ELIANA DE SOUSA RESENDE, matrícula 1651178-6, MARIA ELIZABETH DA COSTA LEAL SOARES OLIVEIRA, matrícula 1652332-6, EVERSON NUNES DE LUCENA, matrícula 1652316-4, MIRLENE FERNANDES, matrícula 1652343-1, e GLADSTON ARRAES PEREIRA, matrícula 1652312-1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Guar´.

Art. 3º Estabelecer que na ausência do Presidente da Comissão, responde em seu lugar MIRLENE FERNANDES, matrícula 1652343-1.

Art. 4º Designar como Suplentes: SÉRGIO SOARES DA SILVA, matrícula 092.034-7, JORDANA FROTA DE CASTRO, matrícula 1652866-2, RITA DE CÁSSIA DE MELO LUSTOSA, matrícula 1652325-3 e CARLOS RODRIGO DE SOUSA LINS, matrícula 1652427-6.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 61, de 26 de março de 2012, página 33.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUAR´, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.651.307-X, Gerente de Cultura e Educação, como Executor do Contrato com a Empresa MARSSAL STÚDIO LTDA ME, referente a Contratação de Empresas para apresentação da BANDA SAFIRA E THE FINGERS. Conforme processo 137.000.310/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL OLIVEIRA SOUZA, matrícula 1.651.307-X, Gerente de Cultura e Educação, como Executor do Contrato com a Empresa MATEUS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, referente a Contratação de Empresas para apresentação da BANDA MATUSKELA. Conforme processo 137.000.311/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e conformidade com o Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar RANGEL LUIZ LUSTOSA FERREIRA, Diretor Social, matrícula 1.653.153-1, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Contrato de Serviço referente ao processo 306.000.022/2012.

Art. 2º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e conformidade com o Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ FREIRE DA SILVA FILHO, Gerente de Promoção e Assistência Social, matrícula 1.651.568-4, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Contrato de Serviço referente ao processo 306.000.0039/2012.

Art. 2º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO TORQUATO FAGUNDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 4, de 24 de janeiro de 2012, publicado no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2012, página 30, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.653.739-4...". LEIA-SE: "...matrícula 175.536-6...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO ALVES DE ASSIS, matrícula nº 260.772-7, para atuar como executor e o servidor ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula 260.723-9, para atuar como eventual substituto no acompanhamento da execução do serviço objeto do contrato nº 09/2012 – SEGOV X UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS LIMENTÍCIOS LTDA. O objeto é referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, processo nº 360.000.655/2011.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do

artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO ALVES DE ASSIS, matrícula nº 260.772-7, para atuar como executor e o servidor ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula 260.723-9, para atuar como eventual substituto no acompanhamento da execução do serviço objeto do contrato nº 10/2012 – SEGOV X JZ PARATI COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA. O objeto é referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, processo nº 360.000.655/2011.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO ALVES DE ASSIS, matrícula 260.772-7, para atuar como executor e o servidor ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula 260.723-9, para atuar como eventual substituto no acompanhamento da execução do serviço objeto do contrato nº 11/2012 – SEGOV X PSIU ALIMENTÍCIOS LTDA. O objeto é referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, processo 360.000.655/2011.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO ALVES DE ASSIS, matrícula nº 260.772-7, para atuar como executor e o servidor ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula 260.723-9, para atuar como eventual substituto no acompanhamento da execução do serviço objeto da Nota de Empenho nº 2012NE0075 – SEGOV X A L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. O objeto é referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, processo nº 360.000.655/2011.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO ALVES DE ASSIS, matrícula nº 260.772-7, para atuar como executor e o servidor ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula 260.723-9, para atuar como eventual substituto no acompanhamento da execução do serviço objeto da Nota de Empenho nº 2012NE0076 – SEGOV X RECANTO BRASÍLIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. O objeto é referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, processo nº 360.000.655/2011.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO ALVES DE ASSIS, matrícula nº 260.772-7, para atuar como executor e o servidor ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula 260.723-9, para atuar como eventual substituto no acompanhamento da execução do serviço objeto da Nota de Empenho nº 2012NE00200 – SEGOV X COMÉRCIO J. A. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA-ME. O objeto é referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, processo nº 360.000.655/2011.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO ALVES DE ASSIS, matrícula nº 260.772-7, para atuar como executor e o servidor ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula 260.723-9, para atuar como eventual substituto no acompanhamento da execução do serviço objeto da Nota de Empenho nº 2012NE00284 – SEGOV X PSIU ALIMENTÍCIOS LTDA. O objeto refere-se à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, processo nº 360.000.655/2011. Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GERALDO ALVES DE ASSIS, matrícula nº 260.772-7, para atuar como executor e o servidor ADEMAR DE JESUS MENEZES, matrícula 260.723-9, para atuar como eventual substituto no acompanhamento da execução do serviço objeto da Nota de Empenho nº 2012NE00285 – SEGOV X COMERCIAL DE ALIMENTOS IRMÃOS REIS LTDA. O objeto é referente à contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, processo nº 360.000.655/2011.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANGÉLICA PEREIRA DE SOUZA ROGERIO, matrícula nº 172.218-2, para atuar como executor e a servidora ELAINE FORMIGA DE SOUZA, matrícula 1.653.021-7, para atuar como eventual substituto no acompanhamento execução do serviço objeto do contrato nº 08/2011 – SEGOV X EIG Empreendimentos Imobiliários Garantidos Ltda. O objeto é referente à locação de imóvel para atender a Secretaria de Estado da Mulher, processo 400.001.841/2010. Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula nº 1.653.118-8, para atuar como executor e o servidor DANILO COSTA TAVARES, matrícula 1.653.107-8, para atuar como eventual substituto no acompanhamento execução do serviço objeto do contrato nº 18/2011 – SEGOV X CAESB Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. O objeto é referente à para custear despesas com água e esgoto do imóvel do projeto casa abrigo, para atender a Secretaria de Estado da Mulher, processo 360.000.584/2011.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO HÉLIO FERREIRA PINTO, matrícula 1.653.118-8, para atuar como executor e o servidor DANILO COSTA TAVARES, matrícula 1.653.107-8, para atuar como eventual substituto no acompanhamento execução do serviço objeto do contrato nº 27/2011 – SEGOV X CEB Distribuição S.A. O objeto é referente o fornecimento contínuo de energia elétrica à Casa Abrigo, para atender a Secretaria de Estado da Mulher, processo 360.000.585/2011.

Art. 2º O executor de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 113, de 21 de dezembro de 2011, publicado no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2011, página 26, ato que Designou o servidor MAURO NOLETO, matrícula nº 261.144-9, Consultor Adjunto, para atuar como executor do Contrato nº. 28/2011– SEG X EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, por erro no material encaminhado para publicação.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 22 de março de 2012.

Processo: 112.001.277/2012. Interessado: MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, Diretora de Edificações, matrícula 74.247-3 e RÔMULO DIAS TEIXEIRA ERVILHA, Engenheiro Agrônomo, matrícula 73.341-5, no dia 23 de março de 2012, a fim de participarem do Encontro o Campo Perfeito “O Conceito do Campo Hídrico Natural Grama para Estádios e Campos de Treinamento de Futebol”, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente à diária e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para os devidos fins.

Processo: 052.000.424/2012. Interessado: SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS – DISPENSA DE PONTO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “a”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento do país do servidor da Polícia Civil do Distrito Federal, SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista- Diretor do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, matrícula 58.941-1, no período de 26 a 30 de março de 2012, a fim de participar do Curso sobre “Manejo de Cadáveres, Vítimas de Desastres e Conflitos”, na cidade de Genebra/Suíça, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os devidos fins.

PAULO TADEU

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 26 de março de 2012.

Processo: 415.000.179/2012. Interessado: ABIMAEI NUNES DE CARVALHO E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do Secretário de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, ABIMAEI NUNES DE CARVALHO, matrícula 260.305-5 e da Subsecretária, PATRÍCIA D’AGUIAR BRITTO, matrícula 260.336-5, nos dias 27 e 28 de março de 2012, a fim de participarem do evento “Para Ficar por Dentro da Cobertura Exclusiva dos Jogos Olímpicos de Londres”, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Publicidade Institucional do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 417.000.649/2012. Interessado: DANIEL ALVES PEREIRA JÚNIOR. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, DANIEL ALVES PEREIRA JÚNIOR, Gerente de Sistema de Informação, matrícula 218.619-5, no período de 28 a 30 de março de 2012, a fim de participar da “Capacitação “in loco” do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - CT/MS”, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, para os devidos fins.

PAULO TADEU

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2012.

Processo: 020.001.577/2012. Interessado: ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do Procurador-Geral do Distrito Federal, ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES, matrícula 38.572-7, nos dias 29 e 30 de março de 2012, a fim de participar do “1º Encontro Latino-Americano de Advocacia de Estado”, na Cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 360.000.512/2012. Interessado: GOVERNADORIA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “b”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do Assessor Especial da Governadoria do Distrito Federal, RICARDO BATISTA BITENCOURT, matrícula 1.653.010-1, nos dias 29 e 30 de março de 2012, a fim de participar do “Seminário Geral de Centros de Treinamento de Seleções”, na cidade de Vitória/ES, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 080.005.505/2011. Interessado: ROBSON SANTOS CAMARA SILVA. Assunto: AFASTAMENTO PROVISÓRIO.

1. AUTORIZO, com fundamento no inciso II, do artigo 2º, combinado com o inciso II, alínea “a”, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ROBSON SANTOS CAMARA SILVA, Professor, matrícula 211.633-2, no período de 1º de abril a 31 de julho de 2012, a fim de realizar Estágio de Doutorado “Sanduíche na Universidade de Lusófona”, na cidade de Lisboa/Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração.

2. Segundo consta nos autos do processo em epígrafe, o deslocamento do servidor se dará com ônus para a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), conforme decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para os devidos fins.

PAULO TADEU

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de março de 2012.

Processo: 052.002.002/2010. Interessado: TERESA ZARO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão da servidora TERESA ZARO, Agente de Polícia, matrícula 77.443-X, da Polícia Civil do Distrito Federal ao Ministério da Fazenda, a fim de

continuar exercendo função Gratificada – FG-3, na Procuradoria da Fazenda Nacional do Mato Grosso do Sul – PFN/MS, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 052.000.040/2012. Interessado: NAZARENO CESAR DE ASSIS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida o Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão de NAZARENO CESAR DE ASSIS, matrícula 59.080-0, Agente Penitenciário, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, com ônus para o órgão requisitante.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 055.000.202/2012. Interessado: ALBANO DE OLIVEIRA LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão do servidor ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, Assistente de Trânsito, matrícula 1024-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, a fim de exercer o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, código CNE-03, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 060.002.779/2011. Interessado: EDUARDO BARBOSA MOREIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão de EDUARDO BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.401.237-5, Auditor de Atividades Urbanas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, a fim de continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, de Diretor Geral Adjunto, da Diretoria Geral Adjunta, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 060.000.279/2011. Interessado: ROSVITA INEZ FERRI BEINE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão da servidora ROSVITA INEZ FERRI BEINE, Enfermeira, matrícula 140.730-9, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Ministério da Saúde, a fim de exercer suas atividades na Coordenação-Geral de Urgência e Emergência, do Departamento de Atenção Especializada, da Secretaria de Atenção à Saúde, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.000.071/2008. Interessado: CORACI BRAZ AGUIAR. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão de CORACI BRAZ AGUIAR, matrícula 119.042-3, Técnico de Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a fim de continuar exercendo a Função de Confiança de Assistente – Técnico – FC-3, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde, para os fins pertinentes.

Processo: 060.002.778/2011. Interessado: MÁRCIA ROBERTA VIEIRA MATOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº

22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão da servidora MÁRCIA ROBERTA VIEIRA MATOS, matrícula 141.158-6, Assistente Social, da Secretaria de Estado de Saúde à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN, para os fins pertinentes.

Processo: 060.000.226/2012. Interessado: SIMONE ARAÚJO GOES DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão da servidora SIMONE ARAÚJO GÓES DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 147.610-6, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a fim de exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo da Presidência, símbolo EC-05, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal, à origem, da remuneração e encargos sociais da servidora.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.651/2006. Interessado: ANANIAS MOREIRA DE PASSOS E OUTROS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação das cessões dos servidores ANANIAS MOREIRA DE PASSOS, matrícula 0029-9, ANÍSIO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 3862-8, ANTÔNIO ABDIAS DE PAULA, matrícula 3185-2, ANTÔNIO DE SOUZA LEITE NETO, matrícula 3782-6, ANTÔNIO LUÍS FERREIRA, matrícula 3553-X, ANTÔNIO NASCIMENTO COSTA, matrícula 2883-5, EDSON MESQUITA, matrícula 2326-4, EUSTÁQUIO MARQUES CRUZEIRO, matrícula 1272-6, FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 2885-1, GILSON JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula 3727-3, IVETA DE LOURDES CHAVES, matrícula 3035-X, IVETE PAZ MELO, matrícula 2262-4, JOÃO CARLOS DA COSTA PARREÃO, matrícula 3794-X, JOSÉ DIAS RODRIGUES, matrícula 4081-9, JOSÉ MIGUEL BORGES, 0828-1, JOSÉ ROMERO FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 3798-2, MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS RODRIGUES, matrícula 3884-9, MARIA INÊS GONÇALVES BERTINO, matrícula 4000-2, MARIA LUÍZA DA SILVA, matrícula 03155-0, NERACY TEIXEIRA DA TRINDADE, matrícula 04019-3, OSVALDO GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 03854-7, RENÉ FERREIRA, matrícula 1005-7, SAMUEL SANTANA MONTEIRO, matrícula 4021-5, VALDEMAR ALVES, matrícula 3187-9, VOLNEY VIEGAS DO VALE, matrícula 1744-2, e WANTUIR BATISTA COSTA, matrícula 1562-8, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – Em Liquidação à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 075.000.003/2012. Interessado: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA LIMA FORMIGA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão de MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA LIMA FORMIGA, matrícula 011711, Operadora de Caixa, Classe V, Nível 04, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – Em Liquidação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante.

2. Publique-se e encaminhe-se à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – Em Liquidação, para os fins pertinentes.

Processo: 080.018.592/2003. Interessado: ELIZABETH DOMINGOS CARNEIRO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão da servidora ELIZABETH DOMINGOS CARNEIRO, Professora, matrícula 20.600-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, a fim de continuar exercendo o cargo em comissão de natureza especial de Secretário Particular, CNE-09, na Liderança do Partido Verde (PV), com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.008.679/2011. Interessado: MAGDA APARECIDA DE ANDRADE MELO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão da servidora MAGDA APARECIDA DE ANDRADE MELO, matrícula 31.969-4, Professora, da Secretaria de Estado de Educação à Administração Regional de Brazlândia, com ônus para o órgão de origem, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Promoção e Assistência Social, da Diretoria Social, a contar de 18 de outubro de 2011, para fins de regularização funcional.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 080.001.596/2011. Interessado: KATZENELSON CANUTO DE SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão do servidor KATZENELSON CANUTO DE SOUSA, Agente de Vigilância, matrícula 68.134-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, a contar de 25 de janeiro de 2011 até 01 de janeiro de 2012, com ônus para o órgão de origem, para fins de regularização funcional.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.001.307/2012. Interessado: MARIANA DE ALMEIDA SALLES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão da servidora MARIANA DE ALMEIDA SALLES, Professora, matrícula 211.798-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Senado Federal, a fim de exercer o Cargo em Comissão de Secretário Parlamentar, SF01, no Gabinete do Senador Rodrigo Rollemberg, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.007.927/2002. Interessado: DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão da servidora DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS, Professora/Atividades e História, matrícula 25.311-1, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Câmara dos Deputados, a fim de continuar exercendo o Cargo comissionado de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, na Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.017.316/2001. Interessado: ELIENNE SOUSA LIMA DANTAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão da servidora ELIENNE SOUSA LIMA DANTAS, Técnico de Gestão Educacional – Apoio Administrativo, matrícula 23.244-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Tribunal Regional do Trabalho, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.007.080/2011. Interessado: ANTONIA IVETE TOMAZ DINO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão da servidora ANTONIA IVETE TOMAZ DINO, Professora, matrícula 201.888-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara dos Deputados, a fim de exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-08, no gabinete do Deputado Domingos Neto (PSB/CE), com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.015.957/2001. Interessado: LÍLLIAN DE OLIVEIRA EVANGELISTA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão da servidora LÍLLIAN DE OLIVEIRA EVANGELISTA, Técnico em Gestão Educacional/Secretário Escolar, matrícula 28.986-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região, a fim de continuar exercendo o Cargo em Comissão de Assistente de Diretor de Secretaria - FC-05, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 092.010.870/2011. Interessado: LÚCIO EDUARDO LIMA DE SOUZA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão do servidor LÚCIO EDUARDO LIMA DE SOUZA, Analista de Sistema de Saneamento – III, matrícula 49.860-2, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB à Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a fim de continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Gerente, da Gerência de Gestão de Recursos e Regularização Urbana, da Diretoria de Orientação Normativa, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2012.

2. Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 110.000.480/2011. Interessado: FERNANADO VIEIRA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão do servidor FERNANADO VIEIRA DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 92.023-1, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 113.002.060/2012. Interessado: LUCIANA MEDEIROS DE CARVALHO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão da servidora LUCIANA MEDEIROS DE CARVALHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.686-9, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF à Administração Regional de Sobradinho, a fim de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Ordenamento Territorial, da Diretoria de Aprovação de Projetos, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 132.001.886/2011. Interessado: ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão do servidor ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, Técnico de Planejamento de Gestão Urbanas, matrícula 91.229-8, da Administração Regional de Taguatinga à Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, a fim de continuar exercendo o Cargo em Comissão, Símbolo EC-02, de Subgerente de Tratamento de Informações Sociais da Diretoria de Gestão de Informações, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências pertinentes.

Processo: 138.000.208/2011. Interessado: RENATO SANTANA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão do servidor RENATO SANTANA DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43719-0, da Administração Regional da Ceilândia à Câmara Legislativa do Distrito Federal, a fim de exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Gabinete Parlamentar da Deputada Eliana Pedrosa, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Ceilândia, para as providências pertinentes.

Processo: 380.002.775/2011. Interessado: MARIA AUXILIADORA IZIDRO NASCIMENTO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão da servidora MARIA AUXILIADORA IZIDRO NASCIMENTO, matrícula 103.651-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal à Secretaria de Estado da Criança, a fim de continuar exercendo o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de São Sebastião, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 400.001.269/2010. Interessado: EDMILSON CARLOS PALHANO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão do servidor EDMILSON CARLOS PALHANO, matrícula 133.746-7, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS ao Supremo Tribunal Federal, a fim de continuar exercendo Função Comissionada de Assistente IV, nível FC - 04, da Assessoria de Cerimonial, com ônus para o órgão cessionário.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para as providências pertinentes.

Processo: 454.003.772/2011. Interessado: MARIA DAS GRAÇAS MOURA DE CARVALHO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a prorrogação da cessão da servidora MARIA DAS GRAÇAS MOURA DE CARVALHO, matrícula 34740-X, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional da Ceilândia à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS, com ônus para o órgão de origem.

2. Em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou a revogação pela autoridade cedente.

3. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Ceilândia, para os fins pertinentes.

PAULO TADEU

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 12 de fevereiro de 2012, publicado no DODF nº 32, de 13 de fevereiro de 2012, página 30, referente à prorrogação da cessão da servidora LUCILENE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, matrícula 73.852-2, Auxiliar de Serviços Gerais, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP à Administração Regional de Planaltina – RA VI, ONDE SE LÊ: “...Administração Regional de Sobradinho – RA-VI...”, LEIA-SE : “...Administração Regional de Planaltina – RA VI...”.

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 15 de fevereiro de 2012, publicado no DODF nº 35, de 16 de fevereiro de 2012, página 16, referente à cessão de JOÃO BATISTA FERREIRA RIBEIRO, matrícula 58.834-2, Engenheiro Civil e LUCIANA DE OLIVEIRA PINHEIRO CASTELO BRANCO, matrícula 74.897-8, Técnica de Edificações, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ/DF, ONDE SE LÊ: “... prorrogação da cessão...”, LEIA-SE: “...cessão...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, e tendo em vista o art. 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Agente Penitenciário JORGE LUIZ COUBE SIMÕES, matrícula 1.651.768-7, cedido para a Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, em subs-

tituição à SANDRA MOREIRA FONSECA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 32.947-9, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 113, de 04/10/2011, publicada no DODF nº 194, de 05/10/2011, reconduzida pela Portaria nº 151, de 05/12/2011, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2011 e, posteriormente, pela Portaria nº 18, de 30/01/2012, publicada no DODF nº 23, de 31/01/2012, conforme Ofício nº 550/2012-GAB/SEOPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, combinado com o inciso IV do artigo 57 do Anexo do Decreto nº 24.582, de 11 de maio de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir ÉRICA MACEDO CASTANHO PORTELA, matrícula 262.101-0 ANTONIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula 78.483-4 e SANDRA MOREIRA FONSECA, matrícula 32.947-9, para e sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por força da Portaria nº 113, 04/10/2011, publicada no DODF nº 194, de 05/10/2011, reconduzida pela Portaria nº 151, 05/12/2011, publicada no DODF nº 233, de 07/12/2011 e, posteriormente, pela Portaria nº 18, de 30/01/2012, publicada no DODF nº 23, de 31/01/2012, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constante do Processo nº 361.001595/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE CULTURA, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Criar a Unidade Gestora Local (UGL) do programa Praças dos Esportes e da Cultura – PECs, instituído pela Portaria Interministerial nº 401, de 2010, conforme previsto no item 11 do Manual de Instruções para Contratação e Execução – MICE, instituído pela Portaria nº 49/2011, com o objetivo de acompanhar o período de obras, com o Ministério de Estado de Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão das Praças dos Esportes de da Cultura.

§ 1º: Caberá à UGL responder pelas 03 (três) Praças do PAC a serem construídas no Distrito Federal.

Art. 2º A UGL tem a seguinte estrutura e respectivos membros:

I. Coordenador Geral - Wellington Rocha do Nascimento, indicado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

II. Coordenador de Engenharia Humberto Ferreira Diniz, indicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

III. Coordenador de Assistência Social Luís Augusto Gomes Ximenes de Melo Xavier, indicado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

IV. Coordenador de Segurança Cidadã Emerson Almeida Cardoso, indicado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

V. Coordenador de Inclusão Digital Jussara de Almeida, indicada pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

VI. Coordenador de Desenvolvimento Econômico – José Delvinei Luiz dos Santos, indicado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

VII. Coordenador de Cultura – Darcir Paulo de Lima, indicado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

VIII. Coordenador de Esporte – Luiz Carlos Santana, indicado pela Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA, Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal; CARLOS DANIEL DELL’SANTO SEIDEL, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal e CÉLIO RENÊ TRINDADE VIEIRA, Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar AFONSO CELSO TANUS GALVÃO, matrícula 1650454-1, Músico e WAGNER PACHECO BARJA, matrícula 218490-7, Chefe da Divisão do Sistema de Museus, para

representar a Secretaria de Estado de Cultura nos preparativos e organização do “Ano Alemanha + Brasil 2013 – 2014”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 33.178, de 1º de setembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com o inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto de VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 174.415-1, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 28 a 30 de março de 2012, para deslocamento à cidade de Recife-PE, a fim de participar do “IV Seminário de Modelos e Experiências de Avaliação de Políticas, Programas e Projetos”, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção da remuneração.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, RESOLVE: CONCEDER o Abono Permanência, a partir de 19 de março de 2012, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a JOSÉ RAIMUNDO NETO, matrícula 1.650.095-0, lotado no Núcleo de Operações do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, de acordo com o artigo 2º, §1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o que dispõe o artigo 45 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o processo nº 150.003.435/2011.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 40, DE 9 DE MARÇO DE 2012. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 172, inciso XXV, do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, Considerando a necessidade de locação de imóveis para receber alunos cujas unidades escolares passarão por reformas e reconstruções, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 27.668-5, LUCIANA REZENDE RAMOS FANTINATI, matrícula 206.855-9, MARCOS ANTÔNIO SOUSA MADEIRA, matrícula 209.283-2, LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 300361-2, VALTEIR PESSOA DOS SANTOS matrícula 200.307-4, ARLECIO DA SILVA, matrícula 66.069-8, ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO, matrícula 300.164-4 e LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula 217.825-7, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Permanente, a fim de receber, analisar e julgar a proposta mais viável para a Administração Pública no que se refere à locação de imóveis destinados à instalação e funcionamento de unidades escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Em seus impedimentos eventuais, o presidente da comissão será substituído por ALEXANDRE PEREIRA ALCOFORADO.

Art. 2º Após o recebimento das propostas e análise dos imóveis em face das necessidades da Secretaria de Estado de Educação, as opções selecionadas pela Comissão deverão ser submetidas à aprovação do Titular da Pasta para que ratifique, ou não, as propostas apresentadas e, em sendo o caso, indique os imóveis a serem locados.

Art. 3º Escolhidos os imóveis, os autos deverão ser coordenados pela Unidade de Administração Geral, desta Secretaria de Estado de Educação, para a adoção dos procedimentos administrativos necessários à efetivação das pretendidas contratações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 53, de 15/3/2012, página 28.

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e de acordo o contido na Portaria nº 255, de 12 de dezembro de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, no 1º semestre de 2012, sem prejuízo de seus respectivos salários, dos servidores abaixo relacionados: 1.1. DENISE GISELE DE BRITO DAMASCO, matrícula 69.354-5, para frequentar o curso de Educação, em nível de doutorado, na Universidade de Brasília, no período de 12 de março de 2012 a 20 de dezembro de 2013; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (processo nº 080.010479/2011); 1.2. NARCIZA BRITO DAMACENO, matrícula 30.811-8, para frequentar o curso de Linguística, em nível de mestrado, na Universidade de Brasília, no período de 12 de março de 2012 a 20 de julho

de 2013; a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas, processo 080.010514/2011. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 21 de março de 2012, publicada no DODF nº 63, de 28 de março de 2012, página 27, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DENILSON DA COSTA BENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO PARANOÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

CONCEDER afastamento para doação de sangue, conforme artigo 62, inciso I “a”, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a CRISTIANE O. CALOVI ASTORINO, Fisioterapeuta, matrícula 154.529-9, no dia 16/03/2012.

CONCEDER Licença Gala, conforme artigo 62, inciso III “a”, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a LEIDE SILVA DE JESUS, matrícula 183.328-6, Auxiliar de Enfermagem, no período de 09 a 16/3/2012.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação: “Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 192, de 03 de outubro de 2011, página 32, da Diretoria Geral de Saúde do Paranoá, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a TELMA FATIMA DE ALMEIDA, matrícula 128.028-7, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio, período de 19/01/2003 a 17/01/2007...”, LEIA-SE : “...4º quinquênio, período de 19/01/2003 a 17/03/2008...”, publicada no DODF nº 58 de 22 de março de 2012.

MARCELO BENITES MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 192, de 03 de outubro de 2011, página 32, da Diretoria Geral de Saúde do Paranoá, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a TELMA FATIMA DE ALMEIDA, matrícula 128.028-7, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio, período de 19/01/2003 a 17/01/2007...”, LEIA-SE : “...4º quinquênio, período de 19/01/2003 a 17/01/2008...”.

COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2012

A COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE: CONCEDER Licença Gala, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea “a”, Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, à DELVANI DE DEUS LOPES DA SILVA, matrícula 1.435.315-6, auxiliar de enfermagem, no período de 03/03/2012 a 10/03/2012; GISELE MONTEIRO COELHO, matrícula 1.436.467-0, médica do trabalho, no período de 25/02/2012 a 03/03/2012; CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96, Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, à HELEN GRAZIELA ARAUJO, matrícula 179.586-4, auxiliar de enfermagem, Dependente: Petrus Eduardo Araújo Nogueira, nascido em 27/12/2011; LEILA MARIA PEREIRA LOPES, matrícula 199.486-7, auxiliar de enfermagem, Dependente: Ester Ferreira Lopes, nascido em 17/03/2012; JULIANA JULIA DE QUEIROS SANTOS, matrícula 199.324-0, auxiliar de enfermagem, Dependente: Diego kawiki de Queirós Silva, nascido em 10/03/2012; ELISLEI DE OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.433.937-4 auxiliar de enfermagem, Dependente: Calebe Oliveira Silva, nascido em 18/03/2012; CAROLINA CÂMARA DE PAULA, matrícula 1.435.108-0, Médico, Dependente: Davi Câmara de Paula, nascido em 07/10/2011;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses por ventura usufruídos, à VILMA RESPLANDE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula: 142.204-9, 2º Quinquênio, período: 19/03/2007 a 17/03/2012, processo:282.000.153/2007; WEDER DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 142.251-0, 2º Quinquênio, período : 19/03/2007 a 17/03/2012, processo: 282.000.545/2007;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de GRAZIELA FERREIRA RIBEIRO, Odontóloga, matrícula 179.663-1, lotada no PSF 03 SM, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral de Saúde de Santa Maria, para participar do XIV Congresso Internacional de Odontologia do DF - ABO - DF, a realizar-se em BRASÍLIA/DF, no período de 21/03/2012 a 24/03/2012, conforme Processo 060.003392/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FÁBIO GERALDI FIGUEIREDO, Médico Ortopedista-Traumatologista, matrícula 1.431.553-X, lotado no Hospital Regional de Santa Maria, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral de Saúde de Santa Maria, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, a realizar-se em Florianópolis/SC, no período de 17 a 19 de maio de 2012, conforme Processo 285.000274/2012.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARINA COSTA PROENCA GOMES, Odontóloga, matrícula 198.941-3, lotada no CSSM 02, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral de Saúde de Santa Maria, para participar do XIV Congresso Internacional de Odontologia do DF, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 21 a 24 de março de 2012, conforme Processo 285.000161/2012.

MARGA VILANI POTI DE SOUZA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VANTUIL DE LIMA ALVES, matrícula nº 126.391-9, no Cargo de Especialista em Saúde – Fisioterapeuta, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.138/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIZABETE GOMES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 116.838-X, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRSam/CS02. Processo nº 284.000.184/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 127.500-3, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: DGSCNBRE/CS-01. Processo nº 280.000.094/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens de gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234/1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345/1964, alterada pela Lei nº 6.786/1980, combinado com o Decreto-lei nº 1.883/1981, a NORMA CELIA GOMES SESANA, matrícula nº 114.405-7, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.074/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a SONIA MARIA DE SOUSA COSTA DE GODOI, matrícula nº 115.343-9, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.386/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a MARIA LUIZA LEAL MEYER, matrícula nº 120.479-3, na Carreira Médica – Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS/CS05. Processo nº 282.000.411/2009.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JAIRO DOS SANTOS, matrícula nº 118.079-7, na Carreira Médica – Médico – Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: DGSCNBRE/CS02. Processo nº 280.000.070/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de

30/11/2011, a CARLOS SILVÉRIO DE ALMEIDA, matrícula nº 110.276-1, na Carreira Médica – Médico - Neurocirurgia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.069/2011.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRACI NOGUEIRA NUNES VIANA, matrícula nº 121.723-2, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG/CS08. Processo nº 275.000.935/2011.

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso II e 187 da Lei nº 8112/90, combinados com os artigos 19 e 46 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de: 20/02/2012, a WALKYRIA DOS SANTOS CHIANCA, matrícula nº 156.660-1, na Carreira Médica – Médico – Pediatria, Terceira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.426/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANGELA MARIA RAFAEL NUNES, matrícula nº 116.619-0, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.234/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA GORETE CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 115.234-3, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRC. Processo nº 276.000.254/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ISMÊNIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 121.676-7, no Cargo de Auxiliar de Saúde – Artífice – Alfaiataria e Costuraria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.242/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSÉ REINALDO VIEIRA, matrícula nº 120.303-7, na Carreira Médica – Médico – Oftalmologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.075/2012.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 20/1998, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com os artigos 186, inciso I, in fine e 189 da Lei nº 8112/90, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, de acordo com o Laudo Médico nº 52/2009, a KADIDJA MARIA RIOS OLIVEIRA, matrícula nº 123.441-2, na Carreira de Enfermeiro - Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS/CS05. Processo nº 060.010.346/2009.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA VIRGINIA MORAES CONTENTE, matrícula nº 126.128-2, no Cargo de Especialista em Saúde – Nutricionista, Classe Espe-

cial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS. Processo nº 272.000.126/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 121.602-3, na Carreira Médica – Médico – Medicina do Trabalho, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAS. Processo nº 272.000.041/2012. CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a CASSIO ROMERO CALDAS MUNDIM, matrícula nº 108.015-6, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: UMT/HRT. Processo nº 277.000.377/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IOLANDA RODRIGUES FERNANDES, matrícula nº 110.405-5, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.457/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RENY SOUZA VIEIRA, matrícula nº 118.202-1, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.185/2012.

RENÚNCIA da aposentadoria na Instrução de 23/09/1992, publicada no DODF nº 198 de 29/09/1992, de ENY RAYMUNDA RAMIREZ, matrícula nº 105.627-1, na Carreira Médica – Médico – Pediatria, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em atendimento ao pedido de renúncia formulado pela servidora optando pelo Cargo de Técnico Legislativo do Senado Federal. Processo nº.: 061.027.405/1992. RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 68, de 07/06/2006, publicada no DODF nº 112, de 13/06/2006, o ato que concedeu aposentadoria a LÚCIA SPERANTA ROSIU, matrícula nº 118.279-X, para incluir em sua fundamentação legal: “a contar de 02/05/2006”. Processo nº 276.000.736/2006.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, item VII, alínea “i”, itens XII e XIII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO CESAR ROSA, matrícula nº 123.767-5, no Cargo de AOSD – Eletrocardiografia NA17, (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.414/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 120.537-4, no Cargo de Auxiliar de Saúde – AOSD – Serviços Gerais, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.244/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA APARECIDA MELO, matrícula nº 124.784-0, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Laboratório Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.002.057/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a IONAR DO NASCIMENTO TOMÉ, matrícula nº 117.047-3, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: COMPP. Processo nº 060.002.410/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RAIMUNDA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 124.854-5, no Cargo de AOSD – Serviços Gerais NA17, (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.184/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIO GENUINO MARTINS, matrícula nº 122.234-1, no Cargo de Técnico Administrativo NT35, (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT/CS07. Processo nº 277.000.482/2012.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MELQUIADES ARAÚJO DURVAL, matrícula nº 1.401.083-6, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: LACEN/ADMC. Processo nº 060.000.292/2012.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 186, inciso I, in fine, da Lei nº 8.112/90, combinados com os artigos 18, § 1º, in fine, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, de acordo com o Laudo Médico nº 008/2011, a MARCOS VENISSON TAVARES, matrícula nº 150.860-1, no Cargo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 060.001.577/2011.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO E DA FOLHA DE PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso VII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE à ROBERTA KARLA MARTINS DE SENA PINHEIRO, matrícula 1.436.381-X, a contar de 24/11/2011, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90 e Art. 5º da Lei Distrital nº 197/91, conforme processo nº 276.001.457/2011.

LUIZ EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art.35, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: CONCEDER o Abono De Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a MARIA DO SOCORRO NERY RODRIGUES, Auxiliar de Atividades do Hemocentro, matrícula 100.599-5, do quadro de pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com o artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 19/12/2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, de acordo com o Processo 063.000.0087/2012.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação e/ou Adicional de Qualificação, nos termos da Lei nº 4.426, de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data de requerimento - agrupados por especialidade -, percentual e número do processo. 1. Gratificação de Titulação – 1.1. Técnico de Atividades do Hemocentro: 1.402.024-6, ANDREA LESSA BENEDET, 14/03/2012, 20%, 063.000.474/2011; 1.402.008-4, AMANDA KELLY DAS NEVES BERG, 12/03/2012, 10%, 063.000.116/2012; 1.402.011-4, LUZIANE ALMEIDA PAULA DIAS, 13/03/2012, 10%, 063.000.349/2011. 2. Adicional de Qualificação – 2.1. Técnico de Atividades do Hemocentro: 100.491-3, GISELA MARIA MONTEIRO BARBOSA NERES, 13/03/2012, 2%, 063.000.404/2010. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento de cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista o ofício de nº 154/2012-AM/SSP-DF, de 13 de março de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de março de 2012, o Tenente-Coronel GLAUMER LESPINASSE ARAÚJO, matrícula 50.096/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado a disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer função de natureza Policial Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista a cópia do ofício de nº 474/CM, de 19 de março de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de março de 2012, o Major RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 50.257/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, para exercer função de natureza Policial Militar.

SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista a cópia do ofício de nº 403/CM, de 09 de março de 2012, RESOLVE: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 09 de março de 2012, o Capitão CÉLIO RODRIGUES MARTINS, matrícula 07.575/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, tendo em vista o requerimento do interessado de protocolo nº 2012656145, de 15 de março de 2012, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 21 de março de 2012, o Capitão CÉLIO RODRIGUES MARTINS, matrícula 07.575/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

SEBASTIÃO DAVI GOUVEIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta no Processo nº 053.000.239/1995-CBMDF, RESOLVE: REVER os proventos do Cabo BM Ref. ITAMAR DOS REIS BALBINO, matrícula 1418956, a contar de 11 de março de 2011, que passarão a ser constituídos do soldo integral da sua graduação, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, de acordo com os termos dos artigos 88, II; 95, II e 97, V, do EBM/CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479/1986, c/c os artigos 20, § 1º, I, e § 4º, 21, II; 24, IV e §§ 1º e 3º; e 26, II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002, por necessitar de assistência ou de cuidados em razão da doença relacionada no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002.

GILBERTO LOPES DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar TALLES LEITE DE OLIVIERA, matrícula 182.342-6, como sindicante no Processo 055.006795/2012, para proceder à apuração o acidente de trabalho ocorrido com SANDRA DA SILVA RESES PEREIRA, matrícula 1497-4, em cumprimento ao Decreto nº 32.546, de 07/12/2010.

Art.2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008, publicado no DODF nº 78, de 25 de abril de 2008 e pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 9 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 6 de março de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, transformando em VPNI pela Lei nº 4.584/2011, aposentadoria a ADRIANA MENEZES PIMENTA, matrícula 032.549-X, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, processo 0430.000-151/2012.

GLAUCO ROJAS IVO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE MARÇO DE 2012. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e o constante da Decisão da Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, na 823ª Reunião Ordinária, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para definir a destinação da obra inacabada do Viaduto na via do Setor de Polícia Militar, parte do objeto do Contrato nº 010/2009 – Processo 097.000.011/2008, celebrado entre o METRÔ/DF e o Consórcio BRASTRAM, anulado em 30 de junho de 2011.

Art. 2º Designar para comporem o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior: LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, matrícula 2.614-X, representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, que atuará como Presidente, DALMO REBELLO SILVEIRA, matrícula 260.937-1, Representante da Secretaria de Estado de Transportes, GRACO DE MELO SANTOS, matrícula 158.041-8, Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, EDSON JOSÉ VIEIRA, matrícula 260.290-3, como Representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, RAIMUNDO LÚCIO LIMA DA SILVA, matrícula 260.435-3, como Representante do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, ROBERTO LEDA SALDANHA, matrícula 93.759-2, como Representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, MÁRIO CEZAR FAUSTINO HONÓRIO, matrícula 74.715-1, como Representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, e WILSON XAVIER DE CAMARGO FILHO, matrícula 250.338-7, como Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 61, de 26 de março de 2012, página 41.

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE MARÇO DE 2012. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, e em face do disposto nos Decretos nºs 33.050, de 19 de julho de 2011, e 33.528, de 10 de fevereiro de 2012, e, ainda, ao visio de proporcionar maior efetividade ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação - TI no âmbito da Secretaria, RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Transportes – CTI/ST, órgão colegiado de decisão sobre políticas de investimentos e prioridades relacionadas à Tecnologia da Informação - TI no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes.

Art. 2º O CTI/ST contará com a seguinte composição:

I – Subsecretário de Políticas de Transportes e Trânsito;

II – Subsecretário de Transporte Público Coletivo e Individual;

III – Subsecretário de Coordenação de Projetos;

IV – Subsecretário de Infraestrutura;

V – Chefe da Unidade Especial de Gerenciamento do Programa de Transporte Urbano;

VI - Chefe da Unidade de Administração Geral;

VII – Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa;

VIII – Chefe da Assessoria de Comunicação;

IX – Diretor de Tecnologia da Informação;

Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pelo Subsecretário de Políticas de Transportes e Trânsito.

Art. 3º Compete ao CTI/ST:

I - propor políticas, normas e diretrizes à Diretoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Transportes – DITI/ST, com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à TI estejam alinhadas com a missão institucional da Secretaria e com o estabelecido pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 33.050/2011;

II – estabelecer prioridades na execução de projetos de TI, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;

III - aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em tecnologia da informação e de mecanismos para a implementação de prioridades em demandas globais de informática;

IV - propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de TI;

V - acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 33.050/2011;

VI - apresentar à DITI/ST propostas para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação previsto no Decreto nº 33.528/2012;

VII – aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação a ser submetido à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 33.050/2011;

VIII – aprovar a Política de Segurança da Informação e o Modelo de Gestão de TI, que deverão guardar consonância com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 33.050/2011;

IX – aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de tecnologia da informação;

X – aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TI;

XI – conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de TI; e

XII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno de forma a definir os procedimentos para o seu funcionamento.

Art. 4º As reuniões presenciais do CTI/ST serão convocadas pelo Presidente e deverão ter quorum mínimo de 50% de seus integrantes.

Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.

§1º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será submetida à deliberação do Secretário de Estado de Transportes.

§2º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes/colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da Secretaria.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CTI/ST, a critério do Presidente, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na DITI/ST.

§ 4º A participação no CTI/ST não ensejará remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicado no DODF nº 63, de 28 de março de 2012, página 12.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, III, “a” da Portaria nº 31-ST, de 6 de abril de 2011, republicada no DODF nº 72, de 14 de abril de 2011, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar KARIMENNY REGÔ ARAÚJO, matrícula 260.574-0, lotado (a) na UEGP/ST, como Executor(a) Titular(a) e JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula 260.938-X, como Executor(a) Suplente do Contrato nº 019/2008-ST/DF, celebrado com a Empresa BRASIL TELECOM S.A e DESIGNAR ROSIANE SILVA BORGES, matrícula 263.455-5, lotado (a) na DIRELOG/UAG/ST, como Executor(a) Titular e como Executor Suplente DESIGNAR CAIO CÉSAR SATHER SPINOLA, matrícula 260.902-9, lotado na DIRELOG/UAG, como Executor Suplente do aludido ajuste.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor Titular, e ao Executor Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDETH LEMOS RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 6 de abril de 2005 e, ainda, de acordo com o Decreto nº 32.506, de 24 de novembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS, matrícula 188.918-4; LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO, matrícula: 185.937-4; MARTA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 94.136-0; e ROBERTO RODRIGUES DE TOLEDO YAMAGUCHI, matrícula: 192.097-9, como pregoeiros, para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, promovidos pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF. Caberá à Diretoria de Materiais e Serviços – DMASE, por ocasião da abertura do processo licitatório, a designação do Pregoeiro, que deverá atuar no respectivo processo. A Equipe de Apoio que ficará responsável pelo assessoramento dos trabalhos de cada Pregão também será designada pela DMASE, devendo se composta por no mínimo 03 (três) membros, os quais serão escolhidos por ocasião da abertura do processo licitatório. A Equipe de Apoio deverá ser integrada, em sua maioria, por ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes ao Quadro Permanente, nos termos do Art. 3º, § 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Portaria nº 25, de 23 de março de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS, matrícula 43.154-0, Assessora Especial, em substituição a CRISTINA TELES PENA, matrícula 216.971-1, para atuar como executora do Convênio nº 03/2011, celebrado ente o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e a Obras de Assistência Social da Arquidiocese de Brasília, conforme consta do processo 510.000.226/2011.

Art. 2º Cabem aos designados as atribuições previstas no § 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 238, de 16 de dezembro de 2010, e artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios deverá disponibilizar aos servidores cópia do Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho dos executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS VASCONCELLOS TORRES

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 38, de 29 de julho de 2011, publicada no DODF nº 148, de 1º agosto de 2011, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a EDNA ISMAEL

DOS SANTOS, matrícula 98.906-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 6º quinquênio no período aquisitivo de 25/05/2002 a 23/05/2007; a MARLI MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 99.067-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 5º quinquênio no período aquisitivo de 29/03/2007 a 26/03/2012; a WELLINGTON FÁBIO DE SOUSA, matrícula 98.874-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 7º quinquênio no período aquisitivo de 19/03/2007 a 16/03/2012; a ZELMA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 230.58-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, referente ao 6º quinquênio no período aquisitivo de 24/03/2007 a 21/03/2012; TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 13 de 29 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 43, de 01 de março de 2012, página 50, que concede Licença Prêmio por Assiduidade a EDNA ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 98.906-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, a concessão referente ao 6º quinquênio, período aquisitivo de 23/02/2007 a 21/02/2012.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 10, de 3 de dezembro de 1999, publicada no DODF nº 3, de 5 de janeiro de 2000, página 9, a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a EDNA ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 98.906-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio período aquisitivo de 02/03/1977 a 01/05/1982...", LEIA-SE: "... 1º quinquênio período aquisitivo de 02/03/1977 a 29/04/1982..." ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio período aquisitivo de 02/05/1982 a 01/05/1987..." LEIA-SE: "... 2º quinquênio período aquisitivo de 30/04/1982 a 28/04/1987..." ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio período aquisitivo de 02/05/1987 a 01/06/1992..." LEIA-SE: "... 3º quinquênio período aquisitivo de 29/04/1987 a 26/05/1992..." ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio período aquisitivo de 02/06/1992 a 01/06/1997..." LEIA-SE: "... 4º quinquênio período aquisitivo de 27/05/1992 a 25/05/1997 ...". Na Portaria nº 163, de 22 de novembro de 2002, publicada no DODF nº 227, de 26 de novembro de 2002, página 61, ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio período aquisitivo de 02/06/1997 a 31/05/2002..." LEIA-SE: "... 5º quinquênio período aquisitivo de 26/05/1997 a 24/05/2002..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria voluntária a ALVINO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 79.058-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com a Lei Complementar 769 de 30/06/2008. Processo 094.000.258/2012.

CONCEDER Aposentadoria voluntária a PEDRO MARTINIANO, matrícula 76.515-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Complementar 769 de 30/06/2008. Processo 094.000.310/2012.

CONCEDER Aposentadoria voluntária a JOSÉ GERALDO, matrícula 72.686-9, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Complementar 769 de 30/06/2008. Processo 094.000.325/2012.

CONCEDER Aposentadoria voluntária a IRACI MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 82.023-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Complementar 769 de

30/06/2008. Processo 094.000.342/2012.

CONCEDER Aposentadoria voluntária a ARLINDO DIAS, matrícula 79.880-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Complementar 769 de 30/06/2008. Processo 094.000.283/2012.

CONCEDER aposentadoria voluntária a VALDIVINO DE JESUS, matrícula 79.870-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Complementar 769 de 30/06/2008. Processo 094.000.280/2012.

JOÃO MONTEIRO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, órgão de comando e supervisão, que integra a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, conforme a reestruturação administrativa do Governo do Distrito Federal disposta no Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar DAMIÃO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Especial, matrícula 1.430.940-8, CPF nº 710.052.421-00 e CÁSSIA DE JESUS CARVALHO, Assessora, matrícula 262.620-9, CPF nº 010.302.113-29, lotados na Subsecretaria de Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Administração Pública do DF, para atuar como executor e suplente da Nota de Empenho estimativo nº 2012NE00012, emitida a favor da: ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, cujo objeto consiste na despesa com a participação de servidores do GDF em curso de especialização, conforme processo nº 414-000.052/2012.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006, e com base no que dispõe o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula 261.236-4, Assessor Técnico do Ginásio Nilson Nelson e sendo suplente em seus impedimentos legais, WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 260.975-4, Diretor do Ginásio Nilson Nelson, para acompanhar e fiscalizar a execução das Notas de Empenho nº 2012NE00097 e 2012NE00098, emitidas em 26/03/2012 a favor da Getel Equipamentos de Segurança Ltda, constante dos autos 220.000.122/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e, conforme Portaria nº 28, de 30 de maio de 2011, publicada no DODF nº 106, de 02 de junho de 2011,

da Secretaria de Estado da Criança, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 42 à 45 da Lei nº 4.451/2009, DANIEL FARIA DE PAIVA, PAULO DE SOUZA MOURA e HELOISA LOPES DO CARMO, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos relacionados no processo nº 0360.001.141/2011.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

PORTARIA Nº 61, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e, conforme a Portaria nº 08, de 18 de abril de 2011, publicada no DODF de 19 de abril de 2011, da Secretaria de Estado da Criança, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, LUIS GUSTAVO LIMA DE SOUSA DIAS, matrícula 172.415-0, TULA PINHEIRO FERNANDES, matrícula 172.322-7 e MARCELA CAMPOS GOMES, matrícula 172.370-7, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada à apurar os fatos relacionados no processo nº 0360.000.302/2011.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 40, de 28 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 43, de 1º de março de 2012, que averbou o tempo de serviço da servidora JUMARA REZENDE CRUVINEL DE OLIVÉRIO, matrícula 103.670-X, ONDE SE LÊ: "...2.590 (dois mil quinhentos e noventa) dias, no período de 02/08/1982 a 03/09/1989...", LEIA-SE: "...2.589 (dois mil quinhentos e oitenta e nove) dias, no período de 02/08/1982 a 02/09/1989..."

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente de Documentação e Comunicação Administrativa e MARLENE APARECIDA GOMES BARBOSA, matrícula 218.789-2, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2012NE00033, que tem por objeto o fornecimento de jornais e revistas a esta Secretaria de Estado da Criança.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MATOSINHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo nº 11.829/2011, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária à MARIA DA GRAÇA DE ALBUQUERQUE, matrícula 872-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º, 8º e 17, da CRFB, c/c o art. 21 da Lei Complementar nº 769/08.

MANOEL DE ANDRADE